

SPED – Sistema Público de Escrituração Digital –
Legislação Estadual

Os dispositivos legais relativos à NF-e são:

[RICMS/PR, Anexo III, Subanexo I, Capítulo I](#)

Implementa o Ajuste SINIEF 07/05 na legislação tributária paranaense.

[NPF 041/2009](#) (consolidada com as alterações das [NPF 085/2009](#) e [NPF 058/2011](#))

Institui a obrigatoriedade de uso de NF-e para contribuintes paranaenses.

[NPF 095/2009](#) (consolidada com as alterações da [NPF 067/2010](#) ; [NPF 104/2010](#) ; [NPF 108/2010](#) ; [NPF 058/2011](#) ; [NPF 010/2012](#) ; [NPF 020/2012](#) ; [NPF 069/2012](#) ; [NPF 016/2013](#), [NPF 081/2013](#), [NPF 090/2014](#) e [NPF 074/2015](#))

Institui a obrigatoriedade de uso de NF-e no ano de 2010 para os contribuintes paranaenses.

[NPF 112/2009](#)

Regulamenta a comunicação da impossibilidade de confirmação da existência da autorização de uso de NF-e.

[NPF 101/2014](#) (revoga a NPF [009/2012](#))

Dispõe sobre o processo de credenciamento para emissão de Documentos Fiscais Eletrônicos (DF-e).

[NPF 053/2018](#)

Estabelece a obrigatoriedade de inclusão de código específico de benefício fiscal nos documentos fiscais eletrônicos